



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 032/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais destinados à confecção, manutenção e atualização de murais informativos, educativos e temáticos das Unidades de Saúde do Município de Veranópolis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à confecção, manutenção e atualização de murais informativos, educativos e temáticos das Unidades de Saúde do Município de Veranópolis.

Os murais são amplamente utilizados pelas equipes de saúde para divulgação de campanhas de vacinação, ações de prevenção de doenças, programas de promoção da saúde, orientações aos usuários, datas comemorativas e demais informações de interesse da comunidade.

A aquisição dos materiais permitirá a manutenção dos espaços informativos em condições adequadas, contribuindo para a disseminação de informações relevantes à população e fortalecendo as ações de promoção e prevenção em saúde desenvolvidas pela rede municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, constando nas ações previstas para a manutenção e aprimoramento das atividades administrativas e assistenciais executadas pelas equipes nas unidades de saúde.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da referida Lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar atuação compatível com o objeto da licitação, conforme seu ramo de atividade econômica, além de apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira, conforme estabelecido nos arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada com base em levantamento junto às equipes das unidades de saúde, considerando-se:

- a) O histórico de consumo dos materiais de cada unidade;
- b) Os itens ainda disponíveis em estoque, de modo a evitar aquisições desnecessárias;
- c) O número de campanhas desenvolvidas pela Secretaria da Saúde ao longo do ano.

Esse levantamento permitiu dimensionar de forma adequada as quantidades necessárias, visando garantir o abastecimento contínuo dos materiais, sem excedentes ou prejuízo ao erário, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a natureza dos itens necessários, existem diversas alternativas disponíveis no mercado, com ampla oferta por fornecedores especializados. Foi identificado que os produtos possuem especificações padronizadas, possibilitando a definição objetiva dos requisitos técnicos no edital e a comparação direta entre as propostas apresentadas.

Diante disso, a alternativa considerada mais adequada para atender à necessidade apresentada é a aquisição por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade permite ampla participação de fornecedores, inclusive em âmbito nacional, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no critério de menor preço, observando os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.

Os materiais adquiridos serão utilizados de forma contínua ao longo do exercício, em apoio às atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde do município, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de consultas a fornecedores do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foram solicitados orçamentos atualizados junto a empresas especializadas na confecção de materiais gráficos e impressos.

Com base nos dados obtidos, estima-se o valor total da contratação em R\$ 9.334,06 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), o que servirá de parâmetro para a definição do valor de referência da licitação, assegurando a compatibilidade com os preços praticados no mercado e o cumprimento do princípio da economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à confecção e manutenção de murais informativos, educativos e temáticos das unidades de saúde, possibilitando a divulgação de informações, campanhas e ações de promoção da saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação admitirá o parcelamento do objeto, conforme a natureza dos itens e em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um número maior de fornecedores e assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O parcelamento por item permitirá que empresas especializadas em determinados tipos de materiais possam concorrer apenas nas categorias de seu interesse e especialidade, sem prejuízo à padronização ou à logística de entrega.

Essa medida contribui para o fomento à economia local e regional, favorece microempresas e empresas de pequeno porte, e está alinhada aos princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Veranópolis, 13 de julho de 2026.

Assinado por:
Évelin Kasmirski Ranghetti
13/07/2026 - 11:15
A11X3UH5TIUTY6HYZH0F0W

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,
Sec. Municipal da Saúde.

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
15/07/2026 - 15:08
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.

Assinado por:
Bruna Girelli Furlanetto
13/07/2026 - 10:58
00HIBFYKRTOSUYUMOLRXHW

Estudo Técnico Preliminar elaborado por:
BRUNA GIRELLI FURLANETTO
Auxiliar Administrativo - Matrícula 5560





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais destinados à confecção, manutenção e atualização de murais informativos, educativos e temáticos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Veranópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Alfinetes niquelados nº29 fino - caixa com 50g	13 caixas	R\$7,68
2	Balão nº 9 – pacote com 50 unidades, sendo: 41 pacotes na cor amarela, 17 pacotes na cor azul, 42 pacotes na cor branca, 22 pacotes na cor rosa, 17 pacotes na cor vermelha	139 pacotes	R\$17,95
3	Balão nº 9 – cores sortidas - pacote com 50 unidades	62 pacotes	R\$17,95
4	Cartolina branca 180g - 50x66cm	39 unidades	R\$2,73
5	Eva c/ glitter colorido, 40x60cm, sendo: 40 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul, branca, rosa e vermelha	200 unidades	R\$5,92
6	Eva liso colorido, 40x60 cores diversas, sendo: 40 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul, branca, rosa e vermelha	200 unidades	R\$3,68
7	Fita de cetim 15mm - rolo 10 metros, sendo: 8 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul escura, branca, rosa e vermelha	40 rolos	R\$7,47
8	Folha A4 coloridas, pacote com 100 folhas, sendo: 12 pacotes de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e verde	48 pacotes	R\$9,23
9	Folha de desenho colorida, gramatura 180g – pacote com 50 folhas, sendo: 12 pacotes de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e verde e vermelho	60 pacotes	R\$28,47





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10	Papel cartolina colorida, gramatura 180g, medindo 50cm x66cm, cores variadas, sendo: 39 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e vermelha	156 unidades	R\$2,70
11	Papel crepom em rolo 48cm x 2m, cores diversas, sendo: 12 pacotes de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e vermelho	48 rolos	R\$1,97
12	Papel pardo kraft monolúscido 80g/m ² - 1,20cm de largura, sendo separado em 2 pedaços de 50 metros	100 metros	R\$2,00
13	TNT gramatura 40g, com 1,40m de largura, cores diversas, sendo: 8 pedaços de 5 metros na cor amarela, 8 pedaços de 5 metros na cor azul, 8 pedaços de 5 metros na cor branca, 8 pedaços de 5 metros na cor rosa e 8 pedaços de 5 metros na cor vermelha	200 metros	R\$2,17

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual está anexo a este processo e contém a análise detalhada da necessidade de aquisição de materiais destinados à confecção, manutenção e atualização de murais informativos, educativos e temáticos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde. .

A contratação atende ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e visa garantir a continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e necessidade pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à confecção, manutenção e atualização de murais informativos, educativos e temáticos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Os materiais serão utilizados pelas equipes para divulgação de campanhas de saúde pública, orientações preventivas, ações educativas, programas governamentais e demais informações de interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para o fortalecimento das ações de comunicação e educação em saúde.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento do tipo menor preço, em conformidade com os arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, ou seja, que possuem experiência comprovada na produção e fornecimento de materiais gráficos e impressos. Além disso, deverão apresentar os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira, conforme os arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor deverá, ainda, garantir que os materiais atendem aos padrões de qualidade exigidos, incluindo a resistência e legibilidade dos itens, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.

Em caso de não cumprimento dos requisitos de qualidade ou prazo, serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a homologação do certame, o(s) vencedor(es) deverão estar preparados para atender às solicitações das diversas secretarias municipais, que realizarão os pedidos dos materiais de forma parcelada e sob demanda, conforme suas necessidades específicas.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade, resistência e conformidade dos produtos entregues. Bem como as quantidades de cada cor, descritas:

- BALÃO Nº 9 – pacote com 50 unidades, sendo: 41 pacotes na cor amarela, 17 pacotes na cor azul, 42 pacotes na cor branca, 22 pacotes na cor rosa, 17 pacotes na cor vermelha (totalizando 139 pacotes);
- EVA C/ GLITTER colorido, 40x60cm, sendo: 40 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul, branca, rosa e vermelha (totalizando 200 unidades);
- EVA LISO colorido, 40x60 cores diversas, sendo: 40 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul, branca, rosa e vermelha (totalizando 200 unidades);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- FITA DE CETIM 15MM - rolo 10 metros, sendo: 8 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul escura, branca, rosa e vermelha (totalizando 40 rolos);
- FOLHA A4 COLORIDAS, pacote com 100 folhas, sendo: 12 pacotes de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e verde (totalizando 48 pacotes);
- FOLHA DE DESENHO COLORIDA, gramatura 180g – pacote com 50 folhas, sendo: 12 pacotes de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e verde e vermelho (totalizando 60 pacotes);
- PAPEL CARTOLINA COLORIDA, GRAMATURA 180G, sendo: 39 unidades de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e vermelha (totalizando 156 unidades);
- PAPEL CREPOM EM ROLO 48cm x 2m, cores diversas, sendo: 12 pacotes de cada cor, nas cores amarela, azul, rosa e vermelho (totalizando 156 unidades);
- PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚSCIDO 80g/m² - 1,20cm de largura, sendo separado em 2 pedaços de 50 metros (totalizando 100m)
- TNT gramatura 40g, com 1,40m de largura, cores diversas, sendo: 8 pedaços de 5 metros de cada cor, nas cores amarela, azul, branca, rosa e vermelha (totalizando 200m).

As entregas deverão ser realizadas nos endereços constantes na ordem de serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva ordem de serviço pela Administração. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal da Saúde

Av. Pinheiro Machado, nº 581, 3º andar – Bairro Centro - Veranópolis/RS

A Administração reserva-se o direito de recusar materiais que não atendam às especificações e padrões de qualidade estabelecidos no Edital e neste Termo de Referência. Nesse caso, a empresa contratada deverá, às suas expensas, providenciar a substituição dos itens recusados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação de recusa, sem ônus adicional ao Município.

Caso seja constatada a entrega de materiais com qualidade inferior ou que não atendam aos padrões exigidos, a empresa contratada deverá, igualmente, substituir os itens em até 10 (dez) dias úteis após notificação, sem prejuízo das sanções previstas em contrato.

A empresa contratada ficará responsável por qualquer custo adicional decorrente da substituição dos materiais não conformes, incluindo custos com transporte, nova produção e prazo de entrega.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens recebidos serão avaliados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, em até 15 (quinze) dias após o recebimento e conferência dos itens, que devem estar de acordo com o solicitado e disposto no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço. Para prestação dos serviços, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade conforme descrito no termo de referência e que possuem as licenças e registros necessários, conforme legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 9.334,06 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sei centavos), conforme média calculada a partir dos orçamentos recebidos junto a fornecedores especializados na produção de materiais impressos. Os orçamentos que serviram de base para a estimativa estão anexos a este processo, garantindo a transparência e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá da dotação 10021030104302166339030000000000, proveniente da fonte de recurso 452826003130 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Exerc.Anterior) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão.

Veranópolis, 13 de julho de 2026.

EVELIN KASMIRSCKI RANGHETTI,
Secretária Municipal da Saúde.

Secretaria Municipal da Saúde de Veranópolis
Av. Pinheiro Machado, 581 – Bairro Centro – CEP 95.330-000
Fone/Fax: 54 3441-1458
E-mail: versaude@veranopolis.rs.gov.br

